

Esclarecimento 25/07/2023 16:44:27

Tendo em vista o que rege o edital no item 6.2. não especifica se o documento solicitado (atestado de capacidade técnica) deve está em nome da licitante ou do seu responsável técnico, solicitamos a confirmação que a apresentação de atestados de capacidade técnica com o mesmo responsável técnico da licitante (mesmo que em nome de outra empresa) seria válido para atender a qualificação técnica necessária.